



Diário Oficial

CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MÉDICI - MA

LEGISLATIVO



PRESIDENTE MÉDICI - MA :: DIÁRIO OFICIAL - LEGISLATIVO - VOL. 1 - Nº 112 / 2023 :: QUARTA, 12 DE ABRIL DE 2023 :: PÁGINA 1 DE 1

SUMÁRIO

Descrição

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº TP.002.02/2023	1
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº TP.002.02/2023	1
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº TP.003.03/2023	1

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº TP.002.02/2023

TERMO DE CONTRATO Nº TP.001.01/2023 ORIGEM: Processo Administrativo nº 002/2023. MODALIDADE: Tomada de Preço - CONTRATANTE: A CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MÉDICI - MA. CONTRATADO: Abas Advogados Associados, CNPJ: 29.073354/0001-48. VALOR TOTAL: R\$ R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais) considerando o valor mensal estimado de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais). OBJETO: contratação de escritório de advocacia para apoio administrativo jurídico em Licitações e Contratos de interesse da administração pública Legislativa de Presidente Médici - MA,. UNIDADE: 010100 CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MÉDICI Funcional: 01.031.0001.2001.0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO LEGISLATIVO PRINCIPAL ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA FONTE DE RECURSO: 150000 . PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência pelo período de 07/04/2023 até 07/04/2024, podendo a critério da administração a sua prorrogação, conforme estabelece o Art. 57, Inciso II da Lei nº 8.666/93. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666 de 1993 e alterações posteriores. DATA DA ASSINATURA: 03 de abril de 2023. SIGNATÁRIOS: A CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MÉDICI - MA, por seu Presidente, Sr. Raniere da Luz Correa, como Contratante e a empresa GEDEON CARDOSO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA por seu representante o Sr. Hugo Gedeon Cardoso, como Contratado.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº TP.002.02/2023

TERMO DE CONTRATO Nº TP.002.02/2023 ORIGEM: Processo Administrativo nº 003/2023. MODALIDADE: Tomada de Preço - CONTRATANTE: A CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MÉDICI - MA. CONTRATADO: GEDEON CARDOSO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA , CNPJ: 06.865.799/0001-65. VALOR TOTAL: R\$ R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais) considerando o valor mensal estimado de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais). OBJETO contratação de escritório de advocacia para assessoria e consultoria jurídica de interesse da administração pública Legislativa de Presidente Médici - MA pública Legislativa de Presidente Médici - MA. UNIDADE: 010100 CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MÉDICI Funcional: 01.031.0001.2001.0000 MANUTENÇÃO E

FUNCIONAMENTO DO LEGISLATIVO PRINCIPAL ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA FONTE DE RECURSO: 150000 . PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência pelo período de 03/04/2023 até 03/04/2024, podendo a critério da administração a sua prorrogação, conforme estabelece o Art. 57, Inciso II da Lei nº 8.666/93. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666 de 1993 e alterações posteriores. DATA DA ASSINATURA: 03 de abril de 2023. SIGNATÁRIOS: A CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MÉDICI - MA, por seu Presidente, Sr. Raniere da Luz Correa, como Contratante e a empresa GEDEON CARDOSO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA por seu representante o Sr. Hugo Gedeon Cardoso, como Contratado.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº TP.003.03/2023

TERMO DE CONTRATO Nº TP.003.03/2023 ORIGEM: Processo Administrativo nº 004/2023. MODALIDADE: Tomada de Preço - CONTRATANTE: A CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MÉDICI - MA. CONTRATADO: D. DOS SANTOS FERREIRA, CNPJ: 05.966.756/0001-03. VALOR TOTAL: R\$ 54.000,00 (Cinquenta e Quatro Mil Reais) considerando o valor mensal estimado de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais). OBJETO contratação de empresa para assessoria e consultoria contábil de interesse da administração pública Legislativa de Presidente Médici - MA. UNIDADE: 010100 CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MÉDICI Funcional: 01.031.0001.2001.0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO LEGISLATIVO PRINCIPAL ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.35.00 SERVIÇOS DE CONSULTORIA FONTE DE RECURSO: 150000. PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência pelo período de 03/04/2023 até 03/04/2024, podendo a critério da administração a sua prorrogação, conforme estabelece o Art. 57, Inciso II da Lei nº 8.666/93. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666 de 1993 e alterações posteriores. DATA DA ASSINATURA: 03 de abril de 2023. SIGNATÁRIOS: A CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MÉDICI - MA, por seu Presidente, Sr. Raniere da Luz Correa, como Contratante e a empresa D. DOS SANTOS FERREIRA por seu representante Sr. Domingos dos Santos Ferreira, como Contratado.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MÉDICI - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.cmpresidentemedici.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 5ba5bd4bda4e4cb694753bdb116992da94fbb100

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

